



IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no
Mural do FAPSPMG

03/01/2023

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11.722/2021

PORTARIA Nº 220/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, PARA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS DO IPMG, DO EXERCÍCIO DE 2023.

A Presidente Executiva do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme os termos do Processo IPMG nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor uma Comissão Permanente de Patrimônio do IPMG - Instituto de Previdência do Município de Guaçuí:

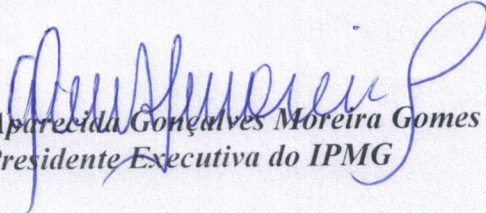
- I) **Presidente:**
- **Nelma Aparecida Muniz Moreira Ferreira.**
- II) **Membros:**
- **Wildes José Ferreira;**
 - **Rosiane Cabral.**

Parágrafo único. A comissão ora nomeada, terá como finalidade primordial, a baixa de bens patrimoniais e mudança de patrimônio entre outras funções.

Art. 2º - Os nomeados na presente Portaria, não acarretarão ônus e nem vínculos com o **IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí** de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 janeiro de 2023.

Guaçuí - ES, 02 de janeiro de 2023.


Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes
Presidente Executiva do IPMG